



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Grupo Empresarial MW MicroWare

Av. Roque Petroni Junior, 999 – 14º andar Cj.114 Vila
Gertrudes
São Paulo – SP – Brasil
Telefone: +55 11 2164 4550
www.mwmicroware.com.br

ÍNDICE

MENSAGEM DA DIRETORIA	4
1. OBJETIVO	5
2. ABRANGÊNCIA	5
3. MISSÃO, VISÃO E VALORES	6
4. CONDUTA ESPERADA	7
5. RELACIONAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO	8
5.1 Respeito às Pessoas	8
5.2 Diversidade e Igualdade de Oportunidades	8
5.3 Reuniões com Agentes Públicos	9
5.4 Saúde e Segurança	9
6. CONFLITO DE INTERESSES	9
7. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA EMPRESA	10

8. PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES	11
9. DIRETRIZES DE RELACIONAMENTO COM MERCADO E TERCEIROS	12
9.1. Relacionamento com Clientes	12
9.2. Relacionamento com Fornecedores e Parceiros	12
9.3. Relacionamento com o Poder Público	12
10. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	13
11. CANAL DE DENÚNCIAS	13
12. NÃO RETALIAÇÃO	15
13. MEDIDAS DISCIPLINARES	15
Ciência	16

MENSAGEM DA DIRETORIA

O Grupo Empresarial MW MicroWare, constituído pelas empresas: **MW Microware, Microware Engenharia e RPC Informática**, em seus mais de 40 anos de atuação no mercado Brasileiro, acredita que a ética, a integridade e a transparência são valores essenciais para a construção de relações duradouras com clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros e a sociedade.

Nosso crescimento é resultado da confiança conquistada ao longo dos anos pela atuação responsável, do cumprimento da legislação e do respeito às pessoas.

Este Código de Ética e Conduta estabelece os princípios que orientam o comportamento esperado de todos que atuam em nome do Grupo Empresarial MW MicroWare, servindo como referência para a tomada de decisões e para o desenvolvimento de nossas atividades.

A Diretoria reafirma seu compromisso com a promoção da ética, da integridade e da melhoria contínua do Programa de Compliance, incentivando uma cultura organizacional baseada na responsabilidade, na transparência e na conformidade. Esperamos que todos conheçam, pratiquem e fortaleçam os princípios aqui estabelecidos.

Este Código de Ética está disponível no site da MWMicroWare: www.mwmicroware.com.br

Em caso de dúvidas, sugestões, esclarecimentos ou comentários com referência a este Programa, por gentileza favor contatar: Compliance@mwmicroware.com.br

Diretoria MW MicroWare

1. OBJETIVO

O Código de Ética e Conduta do Grupo Empresarial MW MicroWare estabelece os princípios, valores e padrões de comportamento que orientam a atuação de seus colaboradores, administradores, estagiários, terceiros e demais pessoas que atuem em nome da empresa.

Seu objetivo é fortalecer a cultura ética da organização, orientar a tomada de decisões e promover um ambiente de trabalho baseado na integridade, no respeito às pessoas, na transparência e na conformidade com a legislação e as normas internas.

2. ABRANGÊNCIA

Este Código aplica-se a:

- Sócios e Diretores;
- Colaboradores;
- Estagiários e aprendizes;
- Prestadores de serviços;
- Representantes comerciais;
- Fornecedores, consultores e parceiros comerciais, quando atuarem em nome do Grupo Empresarial MW MicroWare.

Todos são responsáveis por conhecer, cumprir e promover as diretrizes estabelecidas neste Código.

3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Proporcionar ao mercado Brasileiro, valor e satisfação em soluções de tecnologia, serviços e sistemas.

Visão

Atuação através de time competente com agilidade, respeito, qualidade e práticas responsáveis.

Valores

O Grupo Empresarial MW MicroWare desenvolve suas atividades baseada nos seguintes valores:

- Competência
- Agilidade
- Experiência
- Excelência
- Respeito
- Preço justo
- Segurança
- Transparência
- Privacidade
- Inovação Responsabilidade social
- Equidade de Gênero, Raça e Credo.

4. CONDUTA ESPERADA

Todos que atuam em nome do Grupo Empresarial MW MicroWare deverão exercer suas atividades de forma ética, responsável e compatível com os valores da empresa.

Espera-se que cada profissional:

- Cumpra a legislação e as normas internas;
- Desempenhe suas atividades com qualidade e profissionalismo;
- Trate todas as pessoas com respeito e cordialidade;
- Zele pela imagem e reputação da empresa;
- Utilize adequadamente os recursos disponibilizados;
- Comunique situações que possam representar riscos para a empresa;
- Coopere com auditorias, investigações e demais atividades relacionadas ao Programa de Compliance.

Cada colaborador é responsável por contribuir para um ambiente de trabalho íntegro, respeitoso e colaborativo.

5. RELACIONAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

O Grupo Empresarial MW MicroWare valoriza um ambiente profissional baseado no respeito, na confiança, na cooperação e na valorização das pessoas.

Não serão toleradas condutas que comprometam a dignidade das pessoas ou prejudiquem o ambiente de trabalho.

5.1 Respeito às Pessoas

Todos deverão tratar colegas, clientes, fornecedores e parceiros com educação, respeito e cordialidade, independentemente de cargo, função ou tempo de empresa.

As relações profissionais devem ser pautadas pelo diálogo, colaboração e respeito mútuo.

5.2 Diversidade e Igualdade de Oportunidades

O Grupo Empresarial MW MicroWare promove a igualdade de oportunidades e repudia qualquer forma de discriminação, preconceito ou exclusão baseada em raça, cor, etnia, religião, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, idade, estado civil ou deficiência.

Recrutamentos, promoções e desligamentos baseiam-se unicamente em critérios de competência técnica, mérito e desempenho profissional. Todos deverão ser tratados com dignidade e respeito.

5.3 Reuniões com Agentes Públicos

A empresa não admite qualquer forma de:

- Assédio moral;
- Assédio sexual;
- Intimidação;
- Ameaças;
- Constrangimentos;
- Humilhações;
- Agressões físicas ou verbais.

Situações dessa natureza deverão ser comunicadas pelos canais disponibilizados pela empresa para que sejam devidamente apuradas.

5.4 Saúde e Segurança

Todos são responsáveis por contribuir para um ambiente de trabalho seguro e saudável, observando as normas de segurança aplicáveis às suas atividades.

Qualquer condição que represente risco às pessoas ou ao patrimônio deverá ser comunicada imediatamente ao gestor responsável.

6. CONFLITO DE INTERESSES

Os interesses particulares não poderão influenciar decisões tomadas em nome do Grupo Empresarial MW MicroWare.

Considera-se conflito de interesses qualquer situação em que interesses pessoais,

familiares, financeiros ou comerciais possam interferir, ou aparentem interferir, na imparcialidade das decisões profissionais.

Sempre que houver dúvida sobre a existência de conflito de interesses, o colaborador deverá comunicar seu gestor ou o responsável pelo Programa de Compliance antes da tomada de decisão.

7. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA EMPRESA

Os recursos disponibilizados pelo Grupo Empresarial MW MicroWare destinam-se exclusivamente às atividades profissionais.

Todos deverão utilizar de forma responsável:

- Equipamentos de informática;
- Sistemas corporativos;
- Correio eletrônico;
- Internet;
- Documentos;
- Ferramentas;
- Veículos, quando disponibilizados;
- Demais bens e recursos da empresa.

É proibida a utilização desses recursos para fins ilícitos, particulares incompatíveis com as atividades profissionais ou que possam comprometer a imagem da empresa.

8. PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES

As informações obtidas durante o exercício das atividades profissionais constituem patrimônio do Grupo Empresarial MW MicroWare e deverão ser tratadas com confidencialidade.

Todos deverão proteger:

- Informações estratégicas;
- Informações comerciais;
- Dados de clientes;
- Dados de fornecedores;
- Dados pessoais;
- Propriedade intelectual;
- Documentos internos.

O acesso às informações deverá ocorrer apenas quando necessário para o desempenho das atividades profissionais e em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A divulgação não autorizada de informações confidenciais constitui violação deste Código e poderá resultar na aplicação das medidas cabíveis.

9. DIRETRIZES DE RELACIONAMENTO COM MERCADO E TERCEIROS

9.1. Relacionamento com Clientes

Buscamos a fidelização de nossos clientes através da excelência técnica e da clareza comercial. Todas as informações sobre nossos produtos e serviços fornecidas ao mercado devem ser verdadeiras, seguras e em conformidade com as leis de defesa do consumidor. É proibido obter vantagens comerciais por meio de enganos ou omissões intencionais.

9.2. Relacionamento com Fornecedores e Parceiros

A seleção de fornecedores e parceiros comerciais deve ocorrer por meio de critérios técnicos, econômicos e éticos transparentes, garantindo concorrência justa. O Grupo Empresarial MW MicroWare exige que seus fornecedores passem por avaliações prévias (Due Diligence) e assumam, contratualmente, o compromisso de respeitar as leis anticorrupção.

9.3. Relacionamento com o Poder Público

As relações com agentes e órgãos públicos devem ser pautadas pela legalidade, ética, transparência, impessoalidade e respeito às instituições.

Toda interação deverá possuir finalidade institucional ou comercial legítima e estar relacionada às atividades do Grupo Empresarial MW MicroWare, observando a legislação vigente e os princípios estabelecidos neste Código.

As regras específicas para o relacionamento com agentes públicos, assim como, prevenção da corrupção, brindes, hospitalidades, licitações públicas estão previstas na Política Anticorrupção e Antissuborno.

10. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O Grupo Empresarial MW MicroWare busca desenvolver suas atividades de forma responsável, respeitando a legislação ambiental e incentivando o uso consciente dos recursos naturais.

A empresa também incentiva práticas que contribuam para o desenvolvimento sustentável, para o respeito às comunidades e para a utilização racional de materiais, energia e demais recursos.

Todos os colaboradores são responsáveis por contribuir para a preservação do meio ambiente e para a redução de desperdícios.

11. CANAL DE DENÚNCIAS

O Grupo Empresarial MW MicroWare disponibiliza um Canal de Denúncias para que colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas possam comunicar, de boa-fé, situações que representem violação deste Código, da legislação ou das normas internas.

Poderão ser comunicadas, entre outras:

- Fraudes;
- Corrupção;
- Conflitos de interesse;
- Assédio moral ou sexual;
- Discriminação;
- Desvio de recursos;
- Descumprimento das políticas internas;
- Qualquer outra conduta incompatível com os princípios éticos da empresa.

As denúncias poderão ser realizadas de forma identificada ou anônima, quando permitido pela legislação e pelos procedimentos internos da empresa.

- **E-mail: denuncia@mwmicroware.com.br**

- Website / Formulário:

<http://www.mwmicroware.com.br/compliance-denuncia>

- **Telefone: +55 11 2164-4556**

Todas as manifestações serão tratadas com imparcialidade, confidencialidade e respeito aos envolvidos.

12. NÃO RETALIAÇÃO

O Grupo Empresarial MW MicroWare não admite qualquer forma de retaliação contra pessoas que, de boa-fé:

- Realizem denúncias;
- Comuniquem suspeitas de irregularidades;
- Participem de investigações internas;
- Cooperem com auditorias ou atividades de Compliance.

Também não será admitida retaliação contra colaboradores que se recusem a praticar atos contrários à legislação, às políticas internas ou aos princípios éticos da empresa.

O uso do Canal de Denúncias para comunicações falsas ou de má-fé poderá resultar na aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

13. MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento deste Código, das políticas internas ou da legislação poderá resultar na adoção das medidas disciplinares cabíveis, observando a gravidade da conduta, os impactos causados, a reincidência e as circunstâncias do caso.

As medidas poderão incluir:

- orientação ou treinamento adicional;
- advertência verbal;
- advertência escrita;
- suspensão;
- desligamento por justa causa, quando aplicável;
- rescisão contratual de fornecedores, parceiros ou prestadores de serviços;
- comunicação às autoridades competentes, quando exigido pela legislação.

As medidas disciplinares serão aplicadas de forma imparcial, proporcional e após a devida apuração dos fatos.

Ciência

Todos os colaboradores deverão conhecer e cumprir este Código. A empresa solicitará o registro formal de ciência e compromisso de cumprimento sempre que considerar necessário.

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria, com apoio do responsável pelo Programa de Compliance, quando necessário.

Este Código entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser revisado periodicamente ou sempre que houver alterações na legislação, nas atividades da empresa ou em seu Programa de Compliance.